

## Ata da Reunião do Conselho

ATA Nº 31/97-CET

No dia 29 de Janeiro de 1997, com início às 17,20 horas, na sede da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, à Al. Carlos de Carvalho, 603, 6º andar, com a presença dos conselheiros signatários da Lista de Presenças própria, reuniu-se o Conselho Estadual do Trabalho, em sua 25ª Reunião Ordinária, para deliberar sobre os seguintes assuntos de pauta: 1- Apreciação da Ata anterior de Nº30. 2- Homologação de Conselhos Municipais do Trabalho. 3- Apreciação de proposta de Resolução Nº 59/97-CET, recomendando os projetos "RENASCER" e "INCENTIVO A PESQUISA", por proposição da FAEP; 4-Apreciação da Resolução 060/97-CET que define procedimentos para a liberação de recursos do PROGER com vistas à manutenção dos empregos atuais; 5 - Apreciação do Projeto de Lei Nº 466/96, do Deputado Ricardo Chab, propondo a criação do Programa de Erradicação do Desemprego no Paraná (assunto introduzido na Reunião de Novembro/96); 6- Exposição do Programa de Pesquisa APEART/CREAR: Condição de Vida do Assalariado Rural Temporário, como projeto especial para o MTb.; 7- Exposição, pela Superintendência do Banco do Brasil, sobre a disponibilidade de recursos para PROGER-RURAL-investimento e perspectivas para 1997; 8- Avaliação Jurídica quanto à possibilidade de se fixar o mês de Fevereiro de cada ano para eleição e posse da Presidência do Conselho, conforme proposição do Dr. Cleverson, em 19/12/96; 9-Informes Gerais (em aberto). ITEM UM: Foi aprovada, sem emendas ou adendos, a ata anterior, de Nº 30. ITEM DOIS: Após terem sido analisados pela Comissão competente, foram homologados os Conselhos Municipais do Trabalho de MARIALVA-RES-376/97, PALMEIRAS-RES-377/97, VIRMOND-RES-378/97, bem como as alterações na composição dos Conselhos Municipais do Trabalho de MARIPA, PALMAS, PIRAI DO SUL, COLOMBO, MANDAGUARI, RIO NEGRO, CONTENDA, LUIZIANA, LAPA, CRUZEIRO DO IGUAÇU e PARANAVAI. ITEM TRÊS: Posta em discussão pelo Sr. Presidente, a minuta de Resolução de Nº 59/97-CET, recomendando à SERT e ao MTb/CODEFAT os projetos "RENASCER - Alfabetizar para Qualificar" e "Pesquisa de Avaliação do Impacto da Mecanização e do Perfil da Fluxo de Mão-de-Obra Temporária das Culturas da Cana-de-açúcar, Algodão e Café", por proposição da FAEP, coube ao próprio Presidente esclarecer que a mesma já fora aprovada na reunião anterior, ficando somente para coletar as assinaturas dos conselheiros, o que não foi possível na última reunião, devido a algumas adequações no projeto, que seriam feitas pela FAEP/SENAR, com o auxílio do Prof. Nircélio da CFP/SERT. O Sr. Vicente da FAEP e a Sra. Maria Aparecida do SENAR informaram que fizeram as devidas adequações, porém sem a participação do Prof. Nircélio, visto que o mesmo se encontrava em férias, não sendo possível contactá-lo antes desta reunião. O Conselheiro Cleverson questionou sobre o fato de a Resolução recomendar que a composição dos recursos poderia ser de 40% a cargo da entidade proponente e 60% a cargo do MTb/CODEFAT/SERT. Feita esta indagação, o presidente Sr. Pedro de Paula, achou por bem recorrer a ata anterior para esclarecer este item, já que seu teor fora discutido e aprovado na reunião anterior. Feita a leitura chegou-se à conclusão de que deveria ser mantido o mesmo teor, feitas as alterações no termo "podendo" por "devendo" e a expressão "composição de recursos" substituída pela expressão "meta física". Feitos estes ajustes, a Resolução 059/97-CET foi aprovada pelo Conselho. Na oportunidade, Elietti de Souza, Coordenadora Estadual do SPE, esclareceu que o fato de o Conselho estar recomendando os referidos projetos não significa compromisso em executá-los, devendo os mesmos seguir os trâmites normais estabelecidos pelo MTb/CODEFAT/SERT. O conselheiro José Daniel, da CUT, propôs que o projeto da APEART, a ser abordado na seqüência, como extra-pauta,

fosse apresentado em seguida, de modo que, tratando se também de um Projeto de Pesquisa, fosse o mesmo incluído como recomendação na mesma Resolução. Após amplo debate, o conselheiro retirou a proposta, por entender que os projetos teriam encaminhamentos diferenciados na sua execução. ITEM QUATRO: Posta em discussão, e após procedidas pequenas alterações na redação da minuta, foi aprovada a Resolução Nº 060/97-CET, definindo procedimentos para liberação de recursos do PROGER com vistas à manutenção dos empregos atuais. ITEM CINCO: Apreciado o Projeto de Lei Nº 466/96, do Deputado Ricardo Chab, propondo a criação do Programa de Erradicação do Desemprego no Paraná, os conselheiros entenderam que esta matéria é da competência do Executivo Estadual, cabendo à SERT a articulação com as Secretarias da Fazenda e do Planejamento, no sentido de se estudar melhor a matéria. ITEM SEIS: O Padre Dirceu Luiz Fumagalli, presidente da Associação Projeto Educação do Assalariado Rural Temporário - APEART fez uma exposição do "Programa de Pesquisa APEART/CREAR: Condição de Vida do Assalariado Rural Temporário", como projeto especial a para o MTb. Explicou que a intenção de apresentar o projeto fundamenta-se na sua importância para o desenvolvimento de programas e projetos que possam apresentar soluções, a partir de informações confiáveis e fidedignas, relacionadas às condições de vida e às expectativas dos assalariados rurais temporários. Hoje, continuou, ninguém pode, com um mínimo de precisão, afirmar quantos são, onde estão e quem são os "bóias-frias". Diante das grandes demandas do fenômeno do assalariado rural temporário que hoje, no Norte e Noroeste do Estado, representam o maior contingente de mão-de-obra rural excedente, diante do desenvolvimento tecnológico no campo, mão de obra esta desqualificada para ao mercado urbano, faz-se necessário o planejamento e a execução de ações eficazes, tanto por parte dos programas de governo, quanto das organizações não governamentais. A APEART e o CREAM, enquanto entidades que desenvolvem trabalhos junto a essa população, conhecedores de suas angústias e necessidades, sentem-se co-responsáveis na busca de soluções e parceiros nos programas e projetos que viabilizam políticas sociais. A pesquisa terá como público alvo os assalariados rurais temporários, na Região Norte e Noroeste do Estado, totalizando aproximadamente 90 municípios e 320 turmas de alfabetização e será realizada em âmbito domiciliar. Será considerado trabalhador rural temporário aquele que teve pelo menos uma atividade de trabalho temporário no campo, no decorrer do ano de 1996. Entende o Padre Dirceu que a SERT, por ter se mostrado atenta e sensível à realidade do trabalhador rural, pode apoiar e subsidiar financeiramente o Programa de Pesquisa, hoje mais do que necessário para quem quer, de fato, desenvolver políticas públicas que venham sanear um dos maiores problemas do Estado, que é responder adequadamente ao desafio dessa mão de obra, apresentando alternativas que transformem suas condições de vida, garantindo o exercício da cidadania. Feita a explanação, o conselheiro Daniel pediu a palavra para não só enaltecer a importância do Projeto, mas também para comunicar que a APEART ganhou um prêmio nacional como Projeto de Alfabetização de "Bóia-frias. O Presidente, Sr. Pedro de Paula questionou sobre a viabilidade de ser encaminhado como projeto especial ao MTb, quando a Sra. Elietti de Souza respondeu que a parte de pesquisa é possível, porém os cursos devem seguir os trâmites normais de licitação. Assim sendo, o Presidente solicitou que a Assessoria Técnica da SERT apresentasse, na próxima reunião do Conselho, um parecer técnico sobre o projeto para que o Conselho, mediante Resolução, aprove a recomendação. ITEM SETE: Tendo em vista as dificuldades de obtenção de recursos do PROGER para investimento, especialmente no PROGER RURAL e PRONAF, foi solicitada, pelo coordenador da Coordenadoria de Geração de Emprego e Renda-CGE, Sr. Jair Pedro Vendruscolo, a presença de representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A para esclarecer a questão aos conselheiros. Fizeram-se presentes pela Superintendência do Banco do Brasil S/A os Srs. Mário Wuaden e Evaldo E. de Souza, que justificaram a ausência do Superintendente, Sr. Dercy Alcântara,

que, em função de reunião com Diretores em Brasília, não pode comparecer à essa reunião. Solicitaram que, em função de outros compromissos agendados, fosse alterada a pauta, cabendo-lhes a palavra no início, o que foi aprovado. Jair questionou, então, quanto à contradição existente, por um lado, entre o discurso oficial do Governo e a prioridade estabelecida pelo CET no sentido do investimento visando a diversificação produtiva da pequena propriedade rural e, por outro lado, a inexistência, na prática, de recursos para investimento. Assim, Jair questionou os representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A quanto às perspectivas para 1997 quanto à disponibilidade de recursos para investimento para o PROGER RURAL e PRONAF. Usando da palavra, o Sr. Mário Wuaden disse que o PROGER URBANO está caminhando muito bem aqui no Paraná e que, apesar de alguns problemas localizados, temos tido grandes avanços. No PROGER URBANO estamos em primeiro lugar em todas as áreas e na geração de empregos estamos em 2º lugar no rank nacional. O Banco do Brasil pretende, como orientação da Presidência, voltar-se cada vez mais ao varejo e os avanços no campo do PROGER contribuem muito para essa perspectiva. Com relação ao PROGER/RURAL, existe uma demanda de mais de R\$ 3.500.000,00 superando a disponibilidade de recursos. Quanto, especificamente, à questão colocada pelo coordenador Jair, o Sr. Mário Wuaden esclareceu que, devido à questão da equalização de taxas, ainda sem solução, não está otimista quanto à viabilização do investimento, embora concorde plenamente com a posição dos conselheiros de que o investimento visando a diversificação produtiva é o melhor instrumento para a viabilização da pequena propriedade e a manutenção do homem no campo. Sugeriu, então, que o Conselho, em conjunto com a SERT e o BB, fizesse um documento técnico a ser encaminhado à Presidência da República, aos Ministros do Trabalho, da Agricultura, Fazenda e Planejamento, à Superintendência Nacional do Banco do Brasil S/A, Comissão Nacional do PRONAF, Programa Comunidade Solidária, CODEFAT, cobrando posição. ITEM OITO: Colocada em discussão a questão da avaliação jurídica quanto à possibilidade de se fixar o mês de Fevereiro de cada ano para eleição e posse da Presidência do Conselho, conforme proposição do Dr. Cleverson, em 19/12/96, o conselheiro Cleverson esclareceu que, no seu entendimento, a questão de se definir a data da eleição não é tão importante, uma vez que, com relação ao período de mandato, o Decreto e o Regimento Interno estabelecem um período de 12 meses, que portanto é o que deve ser observado para as próximas eleições, não sendo possível mais corrigir possíveis falhas passadas. No seu entendimento, a questão do substituto legal do presidente é um caso mais sério a ser estudado, uma vez que, de acordo com orientação do CODEFAT, a substituição eventual do presidente será exercida pelo seu respectivo suplente, o que pode ocasionar possíveis dificuldades de continuidade no processo. Com relação a esta questão, o Presidente informou que já foi enviado ao CODEFAT sugestão no sentido de se alterar este item, mas que, até à presente data, nada foi alterado. Porém, disse, é consenso neste Conselho que a presidência é da bancada e que no caso de eventual afastamento de quem ocupe a presidência pela sua entidade, caberá a própria bancada a indicação de um novo presidente. ITEM NOVE: Informes Gerais: a) Por sugestão da Comissão do PROGER, que aprovou "ad referendum" do CET uma quantia significativa de recursos do COOPERFAT para a CENTRALPAR, o Sr. Pedro de Paula passou a palavra ao Sr. Fernando, responsável técnico pelo projeto, que relatou ao CET, tecnicamente, a importância da homologação do referido projeto, que além da importância da geração de 180 empregos diretos, a proposta interfere indiretamente na manutenção de mais de 11.000 trabalhadores, dentro de atividades no complexo agro-industrial envolvido. Explanado o projeto, os conselheiros referendaram a aprovação já feita pela Comissão do PROGER, quando o conselheiro Cleverson pediu a palavra para enaltecer o trabalho desenvolvido pela CENTRALPAR. b) O Conselheiro Daniel apresentou ao Conselho os seguintes projetos de Cursos de Formação: "Projeto Trabalho, Educação, Cidadania- PROTEC - 1997/98"; "Projeto de Formação da

CUT-1997"; "Projeto de Formação para os Trabalhadores Rurais no Paraná-1997"; "Plano de Qualificação e Requalificação dos Trabalhadores da Saúde-FETRASAP"; "Projeto Bancário - Treinamento e Formação"; "Projeto Metalúrgico - Treinamento e Formação". Após a apresentação, o Presidente determinou que a Secretaria Executiva do CET encaminhasse os mesmos para a Coordenadoria de Formação Profissional/SERT, para apreciação. c) José Maurino informou sobre a realização de "Treinamento para os Novos Integrantes das Agências do SPE", durante o mês de Fevereiro, exceto na semana de Carnaval, sendo que, no primeiro dia, é importante a presença de conselheiros, ficando o convite para que os membros do CET participem na medida do possível. d) O Sr. Vicente da FAEP informou da realização da Teleconferência sobre a " Comercialização da Safra Agrícola 96/97 e seus instrumentos, no dia 30/01/97, das 08:30 as 10:30 horas, a qual será gerada no auditório da Embratel em Curitiba. e) O conselheiro Cleverson propôs que nas reuniões do Conselho sejam discutidos, com mais profundidade, outros assuntos que não apenas o PROGER e FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Para tanto, propôs fossem designados membros do próprio Conselho para que trouxessem, para o âmbito do Conselho, assuntos como a questão fiscal, a exploração do trabalho infantil, entre outros. Sobre a questão do trabalho infantil, a conselheira Sueli Coutinho, da SESA, esclareceu que a SERT está lançando uma cartilha sobre esta questão, fruto do trabalho do Grupo Temático, criado pelo Conselho, para discutir a questão do trabalho infantil. Foi, então, solicitado pelo conselheiro Cleverson que esta cartilha fosse lançada no âmbito do Conselho. f) Por último, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e dos convidados sendo estes: Pe. Dirceu L. Fumagalli (APEART), Angelo M. Pagote (APEART), Francisco R. Duarte (APEART), José Cella (EMATER), Maria Aparecida Lopes (SENAR), Mário Wuaden (BB), Evaldo E. de Souza (BB), Fernando C. Corrales (CENTRALPAR), Denise R. Arruda Colin (MPE), Marcos Fowler (MPE) e Evaldo Barbosa que participou da reunião, pela SEID. Disse o Sr Presidente era a sua última reunião como Presidente desse Conselho, sendo que na próxima reunião se dará a eleição do novo Presidente. g) O conselheiro Cleverson pediu a palavra para agradecer e enaltecer o trabalho do Sr. Pedro de Paula Filho como Presidente, o qual desempenhou o seu papel com muita seriedade e competência. Esgotada a pauta, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente e a presente ata redigida por nós, José Maurino de Oliveira Martins e Aloize Gogola, que a subscrevemos. Curitiba, Fevereiro de 1997.